PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 659/2023 Guaíba, 22 de Junho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 079/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 264/2023** apresentado pelos **Vereadores Manoel Eletricista e Everton da Academia – PTB.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Em relação aos aparelhos celulares funcionais da prefeitura de Guaíba:

1 – Todos os cargos de chefia possuem celular funcional?

2 – É obrigatório o uso do celular/número funcional por parte do contratado ou é opcional a escolha entre usar o número funcional e o particular do funcionário?

3 – Por qual motivo alguns dos funcionários da prefeitura acionaram a opção mensagens temporárias no whatsapp? É possível o Executivo Municipal proibir está prática, visando a importância das conversas entre os contratados da prefeitura para com os munícipes e até mesmo com os vereadores, para inibir que desapareçam em 24 horas?

REQ 264/2023 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista e Ver. Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 023055 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** BDED9CFD4009EC276407A5118017400B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 264/2023, segue informações:

Em relação aos aparelhos celulares funcionais da prefeitura de Guaíba:

1 - Todos os cargos de chefia possuem celular funcional? Não

2 - É obrigatório o uso do celular/número funcional por parte do contratado ou é opcional a escolha entre usar o número funcional e o particular do funcionário? É opcional a utilização do celular funcional, sendo que algumas chefias optam por apenas utilizar os chips funcionais.

3 - Por qual motivo alguns dos funcionários da prefeitura acionaram a opção mensagens temporárias no whatsapp? É possível o Executivo Municipal proibir está prática, visando a importância das conversas entre os contratados da prefeitura para com os munícipes e até mesmo com os vereadores, para inibir que desapareçam em 24 horas? Informamos que em relação as mensagens temporárias do WhatsApp, já solicitamos que desativem esta opção, para que elas não desaparecem após um determinado período. Informamos, ainda, estamos relacionando todos os telefones funcionais que estão sendo utilizados e serão disponibilizados através de publicação no site da Prefeitura, sendo que os referidos números permanecerão disponíveis 24 horas. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2023.06.22 17:00:56 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 264/2023 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista e Ver. Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 023055 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** BDED9CFD4009EC276407A5118017400B